



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

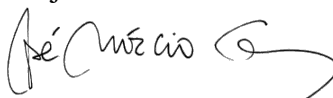
**Projeto nº 312/2025, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Negras Plus Size Brasil, sediada no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

